

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 398 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 110/2015 – Gerência-Subseção.

CONSIDERANDO a deliberação na 100ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 26 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, para substituir definitivamente a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, na função gratificada de Coordenadora da Subseção de Dourados-MS.

Art. 2º A servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus à gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 4 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 157/2015.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616